

11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra
Escola Superior de Educação de Coimbra
Licenciatura em Teatro e Educação
Área científica predominante do curso: Teatro

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Improvisação	TE (FTA)	P	84	45P	3	
Corpo I	EFD	1P	84	15TP + 45P = 60TP	3	
Prática Vocal I	MUS	TP	84	15TP + 30P = 45TP	3	
Análise do Texto Dramático	TE (FTA)	TP	84	45TP	3	
Interpretação I	TE (FTA)	TP	168	30TP + 90P = 120TP	6	
Psicologia Comunitária	PCE	S	168	60S	6	
Opções 1 e 2 — Formação Geral e Transversal (a)		1P	168	60TP	6	
<i>Totais</i>			840	435	30	

(a) Os estudantes devem completar 6 ECTS (1 UC de 6 ECTS ou 2 UC de 3 ECTS) correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo conselho científico e que constam de Quadro 7.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Corpo II	EFD	P	84	60P	3	
Prática Vocal II	MUS	P	84	60P	3	
Interpretação II	TE (FTA)	TP	168	30TP + 90P = 120TP	6	INT I
Expressão Dramática	TE (MDE)	TP	84	15T + 30P = 45TP	3	
História do Teatro e da Literatura Dramática I	TE (FTA)	T	84	45T	3	
Metodologia da Encenação	TE (MDE)	T	168	45T + 15TP	6	ATD
Opções 3 e 4 — Formação Geral e Transversal (a)		TP	168	60TP	6	
<i>Totais</i>			840	435	30	

(a) Os estudantes devem completar 6 ECTS (1 UC de 6 ECTS ou 2 UC de 3 ECTS) correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo conselho científico e que constam de Quadro 7.

(7) Precedências.

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História do Teatro e da Literatura Dramática II	TE (FTA)	T	84	45T	6	
Movimento e Dança	EFD	TP	84	15TP + 45P = 60TP	3	
Articulação de Corpo e Voz	TE (FTA)	TP	84	15TP + 30P = 45TP	3	
Educação e Intervenção Comunitária	PCE	TP	168	30T + 20TP + 10E = 60TP	6	
Direção de Actores	TE (FTA)	PL	84	15TP + 30PL = 45PL	3	
Oficina de Encenação	TE (PP)	PL	168	30TP + 90PL = 120PL	6	ATD ME
Opções 5 e 6 — Formação Geral e Transversal (a)		TP	168	60TP	6	
<i>Totais</i>			840	420	30	

(a) Os estudantes devem completar 3 ECTS correspondentes a uma Unidade Curricular de Formação Geral e Transversal, dentre as definidas pelo conselho científico e que constam de Quadro 7.

(7) Precedências

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos I	TE (FTA)	T	84	45T	3	ME
Laboratório Teatral	TE (PP)	PL	252	180PL	9	
Legislação, Produção e Programação Teatral	TE (FTA)	TP	84	30T + 15P = 45TP	3	EIC ED
Concepção de Projectos e Intervenção Comunitária	PCE	TP	168	30T + 20TP + 10PL = 60TP	6	
Metodologias de Intervenção Teatral	TE (MDE)	TP	84	45TP	3	
Opções de Formação Complementar (b)			168		6	
Totais			840		30	

(b) Os estudantes devem completar 6 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares Opativas de Formação Complementar, que constam do Quadro 8.

(7) Precedências

5.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias do Espectáculo e da Interpretação	TE (FTA)	S	168	60S	6	ME/MIT
Técnicas de Cena	TE (FTA)	TP	84	45TP	3	
Educação não-formal com Populações Específicas	PCE	S	168	60S	6	
Projecto de Intervenção	TE (PP)	E	252	180E	9	
Opções de Formação Complementar (b)			168		6	
Totais			840		30	

(b) Os estudantes devem completar 6 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares Opativas de Formação Complementar, que constam do Quadro 8.

(7) Precedências

6.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Formação de Formadores	PCE	TP	168	60TP	6	LT
Estágio	TE (PP)	E	588	180E	21	
Opções de Formação Complementar (b)			84		3	
Totais			840		30	

(c) Os estudantes devem completar 3 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares Opativas de Formação Complementar, que constam do Quadro 8.

(7) Precedências

QUADRO N.º 7

Opções de formação geral e transversal

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	LP	TP	84	30TP	3	
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	LE	TP	168	60TP	6	
Relações Interpessoais	PCE	TP	84	30TP	3	
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas	CS	TP	84	30TP	3	
Ética e Cidadania	CE	TP	84	30TP	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias da Informação e Comunicação	INF	TP	84	30TP	3	
Ciência, Tecnologia, Saúde e Ambiente	CEAS	TP	84	30TP	3	

QUADRO N.º 8

Opções de Formação Complementar

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos II	TE (FTA)	T	84	45T	3	
Análise Estética e Semiótica do Teatro	TE (FTA)	T	84	45T	3	
Cenografia e Cenotécnica	TE (FTA)	TP	168	30T + 30P = 60tp	6	
Expressão Corporal	EF (FTA)	P	84	60P	3	
Atelier de Voz	MUS	P	84	5TP + 40P = 45 P	3	
Interpretação III	TE (FTA)	P	168	120P	6	INT II
Interpretação IV	TE (FTA)	P	168	120P	6	
Técnicas Paralelas I	TE (FTA)	TP	56	45TP	2	
Técnicas Paralelas II	TE (FTA)	TP	56	45TP	2	
Estética Teatral	TE (FTA)	T	84	45T	3	
Escrita Criativa	LP	TP	84	30TP	3	
Escrita Dramática	TE (FTA)	TP	168	60TP	6	
Guionismo	CCOM	TP	84	30TP	3	
Interpretação diante da Câmara	TE (FTA)	P	54	30P	2	
Leitura Encenada	TE (PP)	PL	84	45PL	3	
Seminário de Estudos Teatrais	TE (FTA)	S	84	30S	3	
Seminário Monográfico (Estudo de um Autor Particularmente Significativo)	TE (FTA)	S	84	30S	3	
Seminário de Teatro e Educação	TE (MDE)	S	84	45S	3	
História da Arte e dos Movimentos Artísticos	CS	TP	84	30TP	3	
Teoria da Arte	AV	T	84	30T	3	
Estudos de Arte	AV	TP	84	30TP	3	
Metodologias de Investigação-Ação	PCE	TP	168	60TP	6	
Pedagogia do Lazer e Animação de Tempos Livres	PCE	TP	168	60TP	6	
Técnicas de Animação de Grupos	PCE	TP	84	30TP	3	
Educação ao Longo da Vida	PCE	TP	168	60TP	6	
Educação de Adultos	PCE	TP	168	60TP	6	
Técnicas de Animação Comunitária	PCE	TP	168	60TP	6	
Psicologia Social	PCEI	TP	168	60TP	6	
Psicologia Social dos Grupos	PCE	TP	168	60TP	6	
Antropologia e Sociologia do Desenvolvimento	CS	TP	168	60TP	6	
Literatura e Cultura Portuguesa Contemporânea	LP	TP	84	30TP	3	
Literatura para a Infância e a Juventude	LP	TP	168	60TP	6	
Teorias da Comunicação	CCOM	TP	168	60TP	6	
Teoria do Cinema	CCOM	TP	84	30TP	3	
Teoria, História e Técnica da Imagem	CCOM	TP	168	60TP	6	
Iniciação à Produção Televisiva	CCOM	TP	84	30TP	3	
Empreendedorismo e Criação de Empresas	CCOM	TP	84	30TP	3	
Marketing Cultural	CCOM	TP	84	30TP	3	
Indústrias Culturais	I.P	TP	84	30TP	3	
Comunicação e Relações Públicas	CCOM	TP	84	30TP	3	

Observações:

As unidades curriculares optativas de Formação Complementar relacionadas no Quadro n.º 8 acima serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do Curso e do universo da Escola Superior de Educação de Coimbra, a definir, anualmente, pelo órgão estatutariamente competente.

7 de Março de 2008. — O Presidente, José Manuel Torres Farinha.

Despacho n.º 9695/2008

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6315/2008, de 29 de

Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 5 de Março de 2008, foi registada a adequação do curso de Desporto e Lazer, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo número R/B-AD-23/2008).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Desporto e Lazer.